



PREFEITURA MUNICIPAL
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO



LEI Nº 47/2002

EMENTA: Denomina de Rua "SEVERINO FRANCISCO FERREIRA", a rua "E", projetada no Loteamento Edite Coutinho, e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA,
ESTADO DE PERNAMBUCO :

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA DE VEREADORES
DECRETOU E EU SANCIONO A LEI QUE TEM A SEGUINTE REDAÇÃO :

ARTIGO 1º - Fica denominada de "RUA SEVERINO FRANCISCO FERREIRA", nesta cidade de Nazaré da Mata, compreendendo os lotes 13 da Quadra "I" e 27 da Quadra "H" aos Lotes 04 da Quadra "C" e 01 da Quadra "D".

ARTIGO 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2002.

JAIME CORREIA DE SOUZA
- PREFEITO -

